



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta do Protocolo de Colaboração com a Federação Portuguesa de Futebol – Taça de Portugal de Futebol de Praia (Seniores Masculinos) 2021

INFORMAÇÃO N.º: 58/SAFD/2021

NIPG: 9025/21

DATA: 2021/08/12

DELIBERAÇÃO:


Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
13-08-2021


Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
13-08-2021


A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual e o disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior
13-08-2021

Edi Milhazes





MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Estádio do Viveiro da Nazaré - "Jordan Santos", durante o mês de setembro (dias 3, 4 e 5) de 2021, a Taça de Portugal de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, prova organizada pela Federação Portuguesa de Futebol, que pretende obter a colaboração do Município da Nazaré;

Considerando que estarão presentes as mais prestigiadas equipas do país, no que aos escalões seniores desta modalidade diz respeito;

Considerando ainda que estes jogos poderão servir de dinamizadores para a prática desportiva da modalidade;

Considerando que acolher uma prova desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando, também, a importância de garantir todas as diretrizes emanadas pela Direção Geral da Saúde no que respeita à realização deste tipo de atividades, pois contribuirão certamente para o reforço da confiança de quem nos tenciona visitar, uma vez que a segurança é fator primordial;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação (naturalmente condicionado(a) pela pandemia relacionada com o Covid-19);

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual e o disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;



que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete a cedência temporária, durante os dias de preparação do evento e durante os dias dos jogos (de 30 de agosto a 5 de setembro de 2021):

- a) Do Estádio do Viveiro da Nazaré - "Jordan Santos" e suas valências;
- b) De 11 (onze) contentores - 5 destinados a equipas, árbitros e staff; 2 espaços, no piso superior, para comentadores / staff / media; 2 para servirem de wc para o staff, os convidados e os jogadores; 1 na entrada do Estádio do Viveiro; e 1 para servir de armazenamento;
- c) De 1 (uma) tenda 15 x 10 metros, localizada ao lado da zona técnica;
- d) Da bancada VIP, com a respetiva redução de lugares (de acordo com as orientações da Direção Geral da Saúde, tendo em conta a inibição da propagação da pandemia);
- e) Dos passadiços dianteiros da bancada anteriormente destinada ao público em geral (3 lados - norte, sul e oeste), com redução de lugares e com segurança para fixar telas (caso não haja autorização para a presença de público);
- f) De 5 (cinco) guarda-sóis para a zona técnica;
- g) De grade alta para a vedação total do perímetro exterior do Estádio do Viveiro da Nazaré - "Jordan Santos" e seus campos anexo;
- h) De 30 (trinta) grades para serem colocadas no parque de estacionamento junto à entrada do Porto de Abrigo da Nazaré (ETAR);
- i) De 35 (trinta e cinco) mesas de plástico;
- j) De 90 (noventa) cadeiras de plástico;
- k) De 1 (uma) arca frigorífica - medical room;
- l) De caixotes do lixo, distribuídos por todo o estádio;
- m) De 1 (uma) mangueira com o respetivo ponto de água para regar o areal, em caso de necessidade;
- n) De 1 (um) scoreboard - marcador eletrónico;
- o) De estrados de madeira (1 x 1 metro) para garantirem os acessos necessários entre as diferentes áreas da instalação desportiva;
- p) De 1 (uma) assistente operacional que execute a limpeza e a desinfeção dos espaços;



-
- 2- Solicitar o parecer à Delegação Local de Saúde sobre o Plano de Contingência do evento desportivo identificado acima.
- 3- A Federação Portuguesa de Futebol compromete-se, ainda, a ceder ao Município da Nazaré, a exploração de 8 (oito) espaços publicitários, estáticos, em local ainda por definir pela Federação Portuguesa de Futebol, única e exclusivamente, para efeitos de publicidade institucional.
- 4- No âmbito do disposto no número anterior, o Município da Nazaré compromete-se a que não seja exibida publicidade referente aos concorrentes das seguintes entidades:

- **Nike** - Roupa desportiva
- **Continente** - Retalho Alimentar
- **Altice** - Telecomunicações
- **Placard** - Bettings
- **BPI** - Banca
- **Hertz** - Aluguer de veículos
- **CUF** - Hospitais e clínicas
- **Galp** - Energia
- **Sagres** - Bebidas
- **Sacoor** - Têxtil
- **Zurich** - Seguradoras.

Cláusula Quarta

Para evitar que se coloquem veículos a obstruir a rampa de acesso à praia da Nazaré em frente à Av. Vieira Guimarães, à Nazaré Qualifica compete ceder gratuitamente, nos dias de realização dos jogos da Taça de Portugal de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos:

- a) 2 (dois) lugares de estacionamento junto ao Estádio do Viveiro - Jordan Santos, para os veículos de segurança e emergência (ao fundo da Av. Vieira Guimarães, à direita e antes da passadeira.
- b) 8 (oito) lugares diários no Parque de Estacionamento Cândido dos Reis, entre os dias 30 (trinta) de agosto e 5 (cinco) de setembro de 2021, inclusive.